

PORTARIA ANAC Nº 793/SSO, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Da revogação da suspensão Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

O **GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE TRANSPORTE AÉREO**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 735/SSO, de 19 de abril de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2007-02-7CNX-01-01 emitido em 28 de novembro de 2011, em favor de Aerobran Táxi Aéreo Ltda, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 60840.042474/2011-20, em virtude do cumprimento das não-conformidades que motivaram a suspensão, e comunicada à interessada em 05 de abril de 2012 por meio do Ofício nº 238/2012/GVAG-SP/SSO/UR/SP.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS

Gerente de Certificação de Transporte Aéreo - 135